

Acordo de Duplo Diploma de Graduação em Engenharia Química e Matemática

Estabelece as condições para dupla diplomação em Engenharia Química e Matemática.

Aprovado pela Congregação do Instituto de Matemática em 27 de setembro de 2022 e pela Congregação da Engenharia Química em 30 de setembro de 2022.

Art. 1º Alunos do curso de Engenharia Química da Escola de Química da UFRJ, que tenham concluído os requisitos para a obtenção do diploma do seu curso e tenham sido aprovados nas disciplinas constantes no documento “Normas Complementares ao Acordo de Duplo Diploma em Engenharia Química e Matemática”, terão direito ao diploma do curso de Matemática - Bacharelado da UFRJ, que confere o grau de "Matemático".

Art. 2º Diplomados em Engenharia Química que venham a se tornar alunos regulares do curso de Matemática - Bacharelado da UFRJ, podem se candidatar a participar deste acordo, estando sua participação, entretanto, sujeita à avaliação por parte do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Matemática - Bacharelado.

Parágrafo único: O aluno na situação descrita no caput deste artigo que tiver sua candidatura aprovada pelo NDE do Curso de Matemática - Bacharelado e que vier a ser aprovado nas disciplinas constantes no documento “Normas Complementares ao Acordo de Duplo Diploma em Engenharia e Matemática”, terão direito ao diploma do curso de Matemática - Bacharelado da UFRJ, que confere o grau de "Matemático".

Art. 3º O documento “Normas Complementares ao Acordo de Duplo Diploma em Engenharia Química e Matemática” deve ser periodicamente atualizado, com a aprovação do NDE do Curso de Matemática - Bacharelado e da Congregação do Instituto de Matemática.

1º A versão do documento do caput deste artigo a ser considerada para a concessão do diploma do curso de Matemática - Bacharelado da UFRJ, no âmbito deste acordo, será a que estiver em vigor no momento da concessão.

2º O NDE do Curso Matemática - Bacharelado pode autorizar, em casos excepcionais, a utilização da versão anterior do documento do caput deste artigo para que o aluno participante deste acordo não seja prejudicado quando da entrada em vigor de nova versão deste documento.

**Normas Complementares ao Acordo de Duplo Diploma de Graduação
em Engenharia Química e Matemática**

Este documento contém a lista de disciplinas que devem ser cursadas com aprovação pelos participantes do Acordo de Duplo Diploma de Graduação em Engenharia Química e Matemática com vistas à obtenção do diploma de Matemático pela UFRJ.

Lista de disciplinas

Código	Disciplina	Pré-requisitos	Créditos	Horas
MAB 121	Computação I	----	4	60
MAA 114	Fundamentos de Matemática	----	4	60
MAA 233	Teoria de Grupos	MAA114	4	60
MAA 243	Teoria de Anéis	MAA114	4	60
MAA 355	Álgebra Linear III	MAE 125, MAA 233	4	60
MAA 240	Análise I	MAA 114, MAC 118	5	90
MAA 353	Funções Complexas I	MAA 233, MAC 233	5	90
MAA 245	Análise II	MAA 240	5	90
MAC 360	Geometria Diferencial I	MAE 125, MAC 233	4	60
MAC351	Equações Diferenciais Parciais I	MAC233	4	60

eme ego 7 .. Créditos/Número

Código Disciplinas Pré-requisitos de horas

MAB121 Computação 1 Não há 4/60 horas

MAA114 Álgebra I Não há 4/60 horas

MAA233 Álgebra II Álgebra I(MAA114) 4/60 horas

MAA355 Álgebra Linear II Álgebra Linear II (MAE125) 4/60 horas
q: Álgebra I(MAA114),

MAA240 Análise I Cálculo Dif. Int. I(MAC 118) 5/90 horas

MAA245 Análise II Análise I(MAA 240) 5/90 horas
. Álgebra II (MAA233),

MAA353 Funções Complexas I Cálculo Dif. Int. II (MAC238) 5/90 horas

a Álgebra Linear II (MAE 125),

MAC360 | Geometria Diferencial I Cálculo Dif. Int. II (MAC238) 4/60 horas

MAC351 | Funções Diferenciais | Calculo Diferencial II (MAC238) 4/60 horas

Parciais 1

Total de Créditos/Número de horas 39/630 horas

